



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60 Bairro: Pina, , Recife/PE, CEP 51010-000

Telefone: 81-21374085 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº Nº 02 2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.003264/2020-76

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020-SR/PF/PE**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA EMPRESA TIM S.A**

A União Federal, por meio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Pernambuco, sediada na *Av. Antônio de Góes, 60 – Pina – Recife/PE, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13*, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 518, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 104 de 7 de junho de 2021, inscrito no CPF nº 020.051.204-80, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa TIM S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001, Salas 0501 a 1208, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-057, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO**, portador da Carteira de Identidade nº 20.839.689-5 SSP-SP e CPF nº 216.944.728-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.003264/2020-76 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020-SR/PF/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Com a assinatura do presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2020-SR/PF/PE fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo, desta forma, o período de **11/07/2022 a 10/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020-SR/PF/PE tem como fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a *Cláusula Segunda – Vigência* do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

Com a assinatura do presente Termo Aditivo o valor anual estimado do Contrato não sofrerá alteração, permanecendo o valor anual em **R\$ 24.915,60 (Vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Elementos de Despesa 339039, Plano Interno: PF99900AG22.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 07/2020-SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Recife (PE), 07 de junho de 2022.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)

ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO
(CONTRATADA)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 07/06/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Brandolise Foresto, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23533147** e o código CRC **5C8F7ABC**.

Referência: Processo nº 08400.003264/2020-76

SEI nº 23533147